



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

20/01/2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 1132/2025

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NO TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO FLORAIS DA MATA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, e vereadores

abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, versando sobre a necessidade da construção de um parquinho infantil no terreno público localizado no bairro Florais da Mata, no município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Constituição Federal (art. 227) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90 – ECA) estabelecem o direito ao lazer, à recreação e à convivência familiar e comunitária como prioridades absolutas para o desenvolvimento pleno da criança;

Considerando a acelerada expansão urbana e o crescimento populacional de Sorriso-MT, que demandam um planejamento contínuo e ampliado de espaços públicos de convivência em todos os bairros, especialmente naqueles de formação mais recente, como o Florais da Mata;

Considerando que a brincadeira e a atividade física ao ar livre em um ambiente seguro e estruturado são cruciais para o desenvolvimento físico (coordenação motora, equilíbrio), cognitivo (criatividade e imaginação) e social (socialização, empatia, respeito ao próximo) das crianças;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a instalação de um parquinho em área pública transforma o local em um importante ponto de encontro, promovendo a integração e o fortalecimento dos laços comunitários entre os vizinhos, além de contribuir para a segurança e a valorização do espaço urbano;

Considerando, por fim, que a disponibilização de áreas de lazer adequadas, é uma medida de Saúde Pública, pois incentiva a prática de exercícios e combate o sedentarismo e a obesidade infantil, refletindo diretamente no bem-estar de toda a população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2025.

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

EMERSON FARIAS
Vereador PL

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

ADIR CÚNICO
Vereador NOVO

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP